



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 29 /2023.

“LEI MUNICIPAL Nº _____/2023”

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 16.798.906,48 (dezesesseis milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

Dotação Orçamentaria	Atividade/Projeto Suplementado	Valor Suplementado
070001.1545100083.060 44905100	CONSTRUÇÃO DE TALUDE NA RUA RAUL CAETANO OBRAS E INSTALAÇÕES	3.085.365,84
130001.2060200072.132 33903000	CONCURSO LEITEIRO MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
130001.2060200072.132 33903100	CONCURSO LEITEIRO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25.000,00
130001.2060200072.132 33903900	CONCURSO LEITEIRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
130001.2060200072.133 33903000	PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DO GADO LEITEIRO MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
160001.1236500103.059 44905100	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DR NAGEM ABIKAIR OBRAS E INSTALAÇÕES	13.613.540,64
TOTAL		16.798.906,48

Art. 2º. Para cobertura deste Crédito Adicional Especial serão utilizados como fonte de recurso as definidas no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e recursos de Convênios, conforme parecer consulta TCEES nº. 028 de 08 de julho de 2004.

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (27/06/2023).

Rua Des. Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iúna - ES, Cx. Postal 07, CEP:29390-000,
Telefax (28) 3545-1322, CNPJ:27.167.394/0001-23

ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMÁRIO
BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.06.27
17:05:52 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por
ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.06.27 17:05:57 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal de Iúna



JENNIFER MARTINS BONFANTE

Procuradora-Geral